

ACTA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZANOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Vereador Paulo Renato Veiga de Carvalho, por se encontrar de férias. Em face do motivo apresentado, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Vereador. -----

Proc. n.º 76/2008

Requerente: Vítor Manuel Ferreira Roios

Local: Rua do Castelo – Seixo de Manhoses

Assunto: Alteração e Ampliação de Moradia com Cave e Rés-do-chão – Aprovação do Projecto de Alterações ao Projecto Inicial, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 16 de Julho de 2010, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com o parecer do Arquitecto. –

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

Proc. n.º 71/2010

Requerente: Carlos Alberto Fernandes dos Santos

Local: Rua de São Sebastião, n.º 13 – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da sua Habitação e Pintura Exterior – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 16 de Julho de 2010, não vê inconveniente em que seja emitido o Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de**

Licenciamento de Construção. -----

Proc. n.º 24/2010

Requerente: Duarte Guilhermino Gaspar Rosinha

Local: Rua da Medina – Freixiel

Assunto: Construção de uma Moradia Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de Julho de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

Proc. n.º 72/2010

Requerente: Hermínio António Costa Teixeira

Local: Rua das Ladeiras, n.º 4 – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Substituição de Telhado, alguns Caibros, Vigas de Madeira e Colocação de Cúmeos e Caleiras e os respectivos Remates e Pintura, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de Julho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Em 16 de Julho de 2010, o Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 68/2010

Requerente: Guilhermino Augusto Rodrigues

Local: Bairro do Pinheiro Manso, n.º 10 – Roios

Assunto: Substituição do Telhado da sua Casa – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 66/2010

Requerente: Armando Amaro do Bem

Local: Bairro da Amendoeira – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da Habitação por Placa e aplicação de Isolamento e Telha Nova – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 41/2010

Requerente: Jorge dos Anjos Escalhão Roças

Local: Alto da Caroga – Vila Flor

Assunto: Construção de um Armazém com 25 m² – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, de 15 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 73/2010

Requerente: Adelino José Tafula Lobão

Local: Lugar do Salgueiro – Vilas Boas

Assunto: Projecto de Arrumos Agrícolas – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cujo parecer do Arquitecto João Batista Ortega, de 15 de Julho de 2010, refere que a construção pretendida se situa numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como Reserva Ecológica Nacional, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 16.º do PDM, que se transcreve parcialmente:

“As construções (...) de edifícios tradicionais de apoio às actividades agrícolas e silvícolas, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes condicionamentos e disposições:

- a) Não existência, fora da REN, de alternativa viável para a sua localização;*
- b) Não comprometimento de áreas pertencentes aos ecossistemas (...);*
- c) Altura máxima acima do solo de 6 m (...);*
- d) Área de implantação não superior a 250 m² (...);*
- e) Área mínima de parcela 5 ha;*
- f) Declive do terreno inferior ou igual a 45%;*
- g) Alta qualidade arquitectónica e de saneamento, com integração paisagística adequada.”*

Mais refere que, atendendo a que o processo não reúne todas as condições exigidas pelo PDM, o pedido deve ser indeferido. Na mesma data, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto e refere que se deva ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

Proc. n.º 67/2010

Requerente: Maria Helena Pinto Gonçalves Michaeli

Local: Rua de Macau – Vila Flor

Assunto: Substituição do Telhado da sua Habitação – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: TETRIBÉRICA – Agricultura Biológica, S.A.

Local: Quinta do Prado – Lodões

Assunto: *Declaração de Reserva Agrícola e Reserva Ecológica*

Presente Ofício, solicitando a declaração supracitada, referindo em como é possível plantar Olival no local e que não necessitam de Licença para efectuar caminhos dentro da área da Quinta, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 15 de Julho de 2010, refere que o local assinalado contém, de acordo com o PDM de Vila Flor, três classes de espaço: *Reserva Natural de Utilização Múltipla, Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional*. Mais refere que, em qualquer destes espaços é possível a prática agrícola e que apenas no caso de se

pretender alterar a morfologia do terreno será necessário o parecer favorável da Câmara Municipal. Quanto à abertura de caminhos que alterem a morfologia do terreno, deverá ser encarada como uma dessas situações sujeitas a parecer, caso a caso, enquanto a abertura de rodeiras, para apoio aos trabalhos agrícolas e sem alteração da morfologia do terreno, dentro da propriedade do munícipe, não carece de qualquer parecer. Em 19 de Julho de 2010, o Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, informar o requerente do parecer e fazer declaração nos termos desse parecer.** -----

Proc. n.º 166/2000

Requerente: Manuel António Silva Brás

Local: Av. Lucinda de Oliveira – Santa Comba da Vilariaça

Assunto: Construção Urbana com Cave Rés-do-chão e 1.º Andar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 19 de Julho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Foi dado conhecimento pelo Senhor Vice-Presidente, Fernando Francisco Teixeira de Barros, relativamente à *Subconcessão do Douro Interior – IC5 – Nó de Pombal / Nozelos (IP2) – Lote 7*, quanto à *suspensão da Via EM 608* para implementação de uma passagem superior, tendo sido apontadas duas soluções: o corte total da via ou o condicionalismo do trânsito, fazendo-se alternadamente numa só faixa de rodagem, através de semáforos. A Câmara Municipal aceitou a segunda solução. Posteriormente será enviado à Câmara o Plano de Segurança pela firma “*Mota-Engil – Engenharia – Construções das Auto-Estradas do Douro Interior, ACE*”.

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE – “APROVEITAMENTO HIDROELÉCTRICO DO FOZ TUA – PA366” – Acompanhamento Público do Projecto: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Vice-Presidente, Fernando Francisco Teixeira de Barros, que, de acordo com o Ofício Circular 451/10 – PP366/GAIA, da *Agência Portuguesa do Ambiente*, na sequência do procedimento de Avaliação do Impacte Ambiental do Estudo Prévio, o projecto se encontra em fase de pós-avaliação, no âmbito da qual decorre um período de acompanhamento público, com a duração de 15 dias úteis, de 19 de Julho a 06 de Agosto do ano em curso. -----

ORDEM DO DIA: -

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: -

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES – Adesão do Município à Associação designada de Agência de Energia de Trás-os-Montes: -

Presente Ofício nº 133, de 17 de Junho de 2010, anexando estatutos da Associação designada de “*Agência de Energia de Trás-os-Montes*”, para aprovação por parte do Executivo da adesão do Município àquela Associação e dos respectivos Estatutos, e remeter à Assembleia Municipal também para aprovação. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar os Estatutos da “*Agência de Energia de Trás-os-Montes*”;**
- b) **Aderir à “*Agência de Energia de Trás-os-Montes*”;**
- c) **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILA FLOR – “TERRAFLOR” – Transferência de Verba: -

Presente Ofício, datado de 05 de Julho de 2010, solicitando a transferência da verba de **165.500,00 €** (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos euros), para satisfazer os custos da *VIII Feira TERRAFLOR*, cujo orçamento foi aprovado pela Câmara Municipal, uma vez que esta Associação é a entidade responsável pelos serviços de contabilidade e suporte jurídico da Feira. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.531.424,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros)**. -----

PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 12.07.2010 a 16.07.2010, num total de € **276.323,21 (duzentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e três euros e vinte e um cêntimos)**. -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER PONTUAL – “Alegre Atitude – Associação”: -

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais,

na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, solicitando uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 2 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E MODERNIZAÇÃO – “Alegre Atitude – Associação”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 17 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio ao Equipamento e Modernização, solicitando uma verba de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 3 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO – “Clube Desportivo de Vila Flor”:-

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Moraes, datada de 22 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pelo “*Clube Desportivo de Vila Flor*”, para Apoio ao Desenvolvimento Associativo, solicitando uma verba de **11.050,00 €** (onze mil e cinquenta euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 7.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no n.º 2, do artigo 11.º, do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, adiar o assunto para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO

SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTOS:-

PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Manuel António Ferreira Fernandes

Local: Loteamento do Lombo – Lote 2 – Samões

Destinado: Obra/Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: João Jorge Gouveia Garcia

Local: Rua da Fraga – Freixiel

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Bruno Miguel Nascimento Evaristo Fernandes

Local: Rua das Eirinhas – Seixo de Manhoses

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Constantino Manuel Bebiano Teixeira

Local: Alto das Casas – Santa Comba da Vilariça

Destinado: Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -

REQUERIMENTO: -

Requerente: António Manuel Morais Jacinto Castro

Localidade: Rua do Castelo, n.º 1 – Seixo de Manhoses

Assunto: *Solicita autorização para ter seis cães adultos, num terreno anexo à casa de habitação* – Após vistoria por parte da comissão nomeada para o efeito, da qual integram também o Médico Veterinário e representante do Delegado de Saúde, em cujo Auto de 25 de Junho de 2010 se constata que foram verificadas as condições higio-sanitárias e de bem-estar animal, é presente a Informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 07 de Junho de 2010, referindo que, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de Dezembro, pode ser autorizado o alojamento até ao máximo de seis animais adultos, mediante parecer vinculativo do Médico Veterinário municipal e do Delegado de Saúde, desde que se verifiquem todos os requisitos higio-sanitários e de bem-estar animal legalmente exigidos. Assim sendo, e uma vez que se verificam os referidos requisitos, deverá ser solicitada, ao Médico Veterinário e ao Delegado de Saúde, autorização expressa para o requerente poder ter os seis cães adultos no terreno anexo à sua casa, devendo o pedido de parecer ser acompanhado da cópia do respectivo Auto de Vistoria. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

Sendo doze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a

presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
